



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA STJ/GDG N. 313 DE 06 DE MAIO DE 2020.**

Designa a equipe responsável pela aquisição de Solução de Controle de Acesso à Rede – NetWork Access Control.

**O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso da atribuição conferida no item 16.2, X, b, do Manual de Organização do STJ,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a equipe responsável pela contratação de aquisição de Solução de Controle de Acesso à Rede – NetWork Access Control, conforme descrito no processo STJ 003502/2020.

Integrante administrativo

I – Danilo Ribeiro Confessor, matrícula S040015 (titular);

II – Tiemi Umebara, matrícula S072847 (suplente);

Integrante requisitante

I – Valmir Ferreira Gomes, matrícula S021673 (titular);

II – Ricardo Gomes da Silva, matrícula S037472 (suplente);

Integrante técnico

I – Marco Venicio Alves de Oliveira, matrícula S045700 (titular);

II – Luiz Enéas Costa Junior, matrícula S055926 (titular);

III – Uriel Kádmo Nunes Torres, matrícula S039211 (suplente).

Art. 2º A equipe adotará os procedimentos dispostos na Instrução Normativa STJ/GDG n. 24 de 26 de dezembro de 2019, bem como em outros modelos e normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Guimarães Marques, Diretor-Geral**, em 07/05/2020, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.stj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1986418** e o código CRC **43C66813**.